



### 1º TERMO ADITIVO (Prorrogação de Vigência)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.**

Contratada: **LS CONSULTORA JUNIOR.**

Referência: **Contrato nº 086/2.023.**

Processo Eletrônico nº: **2.945/2.024.**

Pelo presente Termo de Aditamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.096.782-6, inscrito no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **LS CONSULTORIA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 28.634.256/0001-70, com sede na Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – Aracaçu, Buri no Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sra. **GABRIELLA BORGES CRISTOVAM**, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.644.860-6, inscrito no CPF nº 471.262.098-60, tem entre si ajustados o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua **CLAUSULA 2ª**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 27 de março de 2024, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, cujo data de término contratual será 27 de junho de 2024.

**CLÁUSULA 02** - A prorrogação de vigência contratual **NÃO IMPLICARÁ** em quaisquer acréscimos financeiros, reajustes, correções monetárias, realinhamentos e/ou reequilíbrios contratuais, os quais ficam, desde já, **EXPRESSAMENTE, RENUNCIADOS**, ainda que haja aumento do lapso temporal aqui estabelecido.

**CLÁUSULA 03** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 04** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

**CLÁUSULA 05** - Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

Pilar do Sul - SP, 21 de março de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**JOSÉ ALMEIDA ROSA JÚNIOR**  
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**LS CONSULTORA JUNIOR**  
**GABRIELLA BORGES CRISTOVAM**  
Contratada

Testemunhas:





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
6063E188086247BBA238CE5FAFCFF8A5

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO em 21/03/2024 15:52:36  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-798-61  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6063E188086247BBA238CE5FAFCFF8A5>



## Aditivo Contrato LS.pdf

Documento número #aab2d1d4-3f1d-4ac2-bd99-6f18577aeec6

Hash do documento original (SHA256): d7481484612c4a41644c0ead44b9063aa16cca562a97cc5a4a8dba4c83db8eab

## Assinaturas

 **Gabriella Borges Cristovam**

CPF: 471.262.098-60

Assinou como contratada em 23 mai 2024 às 14:45:26

## Log

- 23 mai 2024, 14:28:28 Operador com email adm.lsconsultoriajr@gmail.com na Conta fefaa0e0-dcaa-42a1-b736-408a3d0495dc criou este documento número aab2d1d4-3f1d-4ac2-bd99-6f18577aeec6. Data limite para assinatura do documento: 22 de junho de 2024 (14:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 mai 2024, 14:28:28 Operador com email adm.lsconsultoriajr@gmail.com na Conta fefaa0e0-dcaa-42a1-b736-408a3d0495dc adicionou à Lista de Assinatura: gabriella.borges@lsconsultoriajr.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriella Borges Cristovam e CPF 471.262.098-60.
- 23 mai 2024, 14:45:26 Gabriella Borges Cristovam assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriella.borges@lsconsultoriajr.com. CPF informado: 471.262.098-60. IP: 177.148.139.140. Componente de assinatura versão 1.869.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 23 mai 2024, 14:45:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aab2d1d4-3f1d-4ac2-bd99-6f18577aeec6.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aab2d1d4-3f1d-4ac2-bd99-6f18577aeec6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
B0440F3C5E5B40DEABE06389E6CA29C7

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B0440F3C5E5B40DEABE06389E6CA29C7>